



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 116/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2012, Dispensa de Licitação nº 287/2011, Processo nº 23205.008654/2011-03:

- I. Gestor/Coordenador: Joviles Vitório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2644027;
- II. Fiscal: José Carlos Radin, Diretor de Pós-Graduação, Siape 1766368;
- III. Fiscal: Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de apoio pela FEPESE, na execução do Projeto Curso de Pós-Graduação Lato Senso em Educação Integral, a ser ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS no município de Pato Branco/PR.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 048/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 24 de abril de 2012.

Chapecó - SC, 10 de julho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

